

## PARECER JURÍDICO

LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA(CONTRATADO) E COMBUSTÍVEL SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA (CONTRATANTE), PLACA PDL0G81, MARCA FORD, MODELO KA SE 1.0 HA, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA JANEIRO 2023.

Restou solicitado Parecer Jurídico objetivando contratação por dispensa de processo licitatório para a LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA(CONTRATADO) E COMBUSTÍVEL SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA (CONTRATANTE), PLACA PDL0G81, MARCA FORD, MODELO KA SE 1.0 HA, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA JANEIRO 2023.

Para efeito de análise e orientação jurídica, a Comissão de Licitação encaminhou em anexo à sua solicitação, Termo de Referência contendo a perfeita individualização e especificação dos serviços, acompanhado de 03 (três) levantamentos de preços praticados entre empresas do ramo pertinente. As propostas de preço indicaram o seguinte:

### PLANILHA

|  | CONCORRENTE 1 | CONCORRENTE 2 | CONCORRENTE 3 |
|--|---------------|---------------|---------------|
|  | VALOR         | VALOR         | VALOR         |
| <b>OBJETO DESCRITO</b>   | R\$ 6.200,00  | R\$ 6.100,00  | R\$ 6.000,00  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Concorrente 1: <b>JOÃO PEIXOTO DE ALENCAR NETO;</b></li><li>• Concorrente 2: <b>CÍCERO RODRIGUES DE SALES;</b></li><li>• Concorrente 3: <b>MARCOS VINÍCIUS DA SILVA.</b></li></ul> |               |               |               |

Da leitura do quadro acima percebe-se que o concorrente 3 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ofertou melhor cotação quanto ao objeto de interesse da Edilidade.

A realização de contrato para prestação de serviços, com dispensa de formalização de certame licitatório, é previsto na Lei nº 8.666/93, a qual dispõe que é dispensável a licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23. Vejamos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\[Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\]](#)

(...)

Não se deve perder de vista que o Decreto Presidencial nº 9.412/2018 elevou o valor previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o que permitiria dispensas licitatórias em razão do valor até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), quantia suficiente ao atendimento da necessidade do Ente Público.

Pelo exposto, analisando todos os supramencionados preceitos normativos frente ao caso em foco, tem-se a possibilidade da dispensa pretendida.

Assim sendo, diante de todo o exposto, mediante o enquadramento legal nos termos do limite imposto pelo Art. 24, inciso II da 8.666/93, **LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA(CONTRATADO) E COMBUSTÍVEL SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA (CONTRATANTE), PLACA PDL0G81, MARCA FORD, MODELO KA SE 1.0 HA, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA JANEIRO 2023, a ser realizada junto ao Sr. **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA – CPF: 050.306.664-94, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.**

Por fim, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, encaminho a presente justificativa a Comissão de Licitação, para, assim querendo, ratificá-la.

É o parecer. S.M.J.

Exu/PE, 04 de janeiro de 2023.

**Brunno Igor Tavares Gondim**  
ASSESSOR JURIDICO

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, **EXU-PE -CEP: 56.230-000**

Email: camara.exu@hotmail.com